



SÚMULA

271ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	16 de setembro de 2024	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Marcelo Arioli Heck	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto da CED-CAU/RS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
ASSESSORIA	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Executivo
CONVIDADOS	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Projetos
	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação
	Bárbara Pufal	Representante da agência Moove
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h10, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 269ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 abstenção. A súmula da 270ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 abstenção.
---------	--

Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.
----------------	--

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item 5.1 extra pauta.
----------------	---

4. ORDEM DO DIA

4.1	Apresentação da Campanha de Valorização
-----	--

Fonte	Gerência de Comunicação / Luciano Antunes
-------	---

Discussão	<p>O Gerente de Comunicação Luciano informa sobre a campanha de valorização profissional que está sendo desenvolvida. A representante da agência Moove, Bárbara, comenta que a campanha visa demonstrar os problemas causados pela falta de um arquiteto: "Você só descobre tarde demais a falta que o arquiteto faz". Apresenta os materiais gráficos e os áudios para serem veiculados nas rádios. O coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Bregatto comenta sobre o foco do recorte da campanha na arquitetura de interiores, o que ficou um pouco reducionista. Sugere que a campanha poderia ser ampliada para abranger mais áreas da profissão, como a do planejamento urbano. A coordenadora da CEP-CAU/RS Rafaela concorda e complementa com a importância da questão da manutenção predial, como exemplo. Comenta que é preciso demonstrar exemplos da profissão que vão além da arquitetura de interiores. O coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel questiona a respeito das imagens de IA apresentadas e a representante da agência Moove esclarece que as mesmas passariam ainda por um processo de manipulação. O Vice-Presidente do CAU/RS Fausto comenta sobre o uso da palavra arquiteto, no masculino apenas, sendo que boa parte dos profissionais são de arquitetas. Sugere que as críticas sejam analisadas para que a campanha possa ser aprimorada. O Gerente de Comunicação comenta que a estratégia é iniciar a campanha por uma área mais comum, para causar um impacto mais direto, antes de ampliar para as diversas áreas de atuação. A coordenadora da CEP-CAU/RS questiona quando a campanha iniciaria e o Gerente de Comunicação informa que, assim que aprovadas, já se daria o início com as peças de rádio. A coordenadora da CEP-CAU/RS sugere que a campanha deveria iniciar com o foco no urbanismo, dado o momento no estado. O coordenador da CEF-CAU/RS concorda e complementa que o uso de imagens feitas com inteligência artificial não parece adequado. O Gerente de Comunicação esclarece que a ideia geral é mostrar coisas que podem dar errado sem a presença de um arquiteto e que o foco poderia ser então em três pontos: obras, planejamento urbano e manutenção predial. Os membros fazem sugestões e comentários. O Gerente de Comunicação complementa sobre a importância dessas primeiras impressões e que foi possível ter uma ideia do que precisa ser ajustado. Informa que inicialmente vão ser trabalhadas as peças de rádio, incluindo três áreas de atuação, e então depois as peças gráficas.</p>
-----------	---

Encaminhamento	Os membros do CD-CAU/RS irão encaminhar sugestões de conteúdo à Comunicação.
----------------	--

4.2	Reedição da Campanha EAD Não
-----	-------------------------------------

Fonte	CEF-CAU/RS / Paulo Bregatto
-------	-----------------------------

Discussão	<p>O coordenador da CEF-CAU/RS informa sobre o interesse de retomar a campanha, considerando os fatos recentes. Faz relato sobre o andamento da aprovação das DCNs e desdobramentos da última reunião do Colegiado dos Coordenadores de Curso, que desenvolveu texto em apoio às DCNs aprovadas dezembro passado. Informa sobre o posicionamento contrário do CAU/RS quanto à alteração do texto das DCNs, de 2 de agosto, devido aos aspectos: inclusão do EAD nas 3600 horas do curso e a proporcionalidade professor/aluno, que passaria de 1/15 para 1/25 nas disciplinas de ateliê e de 1/45 para 1/65 nas disciplinas teóricas. Comenta sobre a importância do protagonismo do CAU/RS e a necessidade de realização de uma campanha mais contundente. Informa que a comissão está elaborando dois textos: um com os 20 pontos contrários ao EAD e outro que seria um informativo para os futuros estudantes de arquitetura. A coordenadora da COA-CAU/RS Vivian questiona sobre o posicionamento das IES do estado sobre o assunto e se seria possível desenvolver um projeto conjunto. O coordenador da CEF-CAU/RS comenta sobre a reunião com os coordenadores de curso, que contou com boa participação e foi positiva. Informa que a ideia da elaboração de manifesto partiu do próprio Colegiado, que a carta foi concluída na mesma semana, e que muitos coordenadores se sentem amparados pelo Conselho para lutar pela qualidade do ensino. Comenta também sobre reunião com coordenadores das CEFs, onde constatou que muitos dos CAUs/UF maiores compartilham da preocupação com as alterações no texto das DCNs. A coordenadora da CEP-CAU/RS comenta que seria importante uma ação conjunta da CEF-CAU/RS com a CEP-CAU/RS, orientando os formandos dos cursos sobre os procedimentos pós formatura. O coordenador da CPFi-CAU/RS Marcelo questiona sobre a questão da participação do Conselho em formaturas, que seria importante entregar, além da lapiseira, um material orientativo. O coordenador da CEF-CAU/RS faz relato sobre as IES que não convidam o Conselho para participar das formaturas, e que seria preciso restabelecer a representatividade institucional. O coordenador da CPC-CAU/RS comenta sobre material do SEBRAE orientando sobre a formação de escritórios de arquitetura, que pode ser interessante para auxiliar na elaboração de material próprio. A coordenadora da COA-CAU/RS faz questionamentos sobre o posicionamento e a importância do Conselho perante os profissionais. O Vice-Presidente do CAU/RS informa que seria interessante elaborar uma carta parabenizando o formando, em nome da Presidência do CAU/RS, a ser entregue a cada um nas formaturas, junto à um material orientativo que poderia vir através de um QR code. O coordenador adjunto da CED-CAU/RS Carlos Iponema complementa que o gesto teria a intenção de demonstrar a preocupação do Conselho com o egresso, que vai além da cobrança de anuidade. A Presidente do CAU/RS Andréa sugere enviar ofício às IES solicitando a participação do CAU/RS nas formaturas.</p>
Encaminhamento	<p>O Chefe de Gabinete irá organizar reunião com o coordenador da CEF-CAU/RS e o setor de Comunicação para definir as diretrizes da campanha.</p> <p>A questão da elaboração de carta de boas vindas e cartilha orientativa será levada para discussão na CEP-CAU/RS.</p>
4.3	Acordo Coletivo
Fonte	Presidência / Ariel Lazzarin

Discussão	<p>O Gerente Executivo Ariel faz relato do histórico das discussões sobre o Acordo Coletivo. Informa que após assembleia do sindicato, foi enviado documento com alguns pontos que ainda não haveriam sido superados e precisariam ser analisados. Apresenta o documento, que teria vigência de 8 de outubro de 2024 a 7 de outubro de 2026, com os ajustes sugeridos pelo Sincercon e algumas correções pontuais. Quanto à cláusula 6, o Chefe de Gabinete Paulo sugere consultar o Jurídico sobre a redação. Os membros discutem as propostas de alterações e concordam em manter o texto original do CAU/RS, sem a possibilidade de estender o trabalho híbrido aos empregados lotados nas Regionais devido ao seu reduzido número. Quanto à cláusula 7, que o sindicato propõe retirar, os membros discutem e concordam. Na cláusula 10, o Gerente Executivo informa que a tabela com os feriados e pontes será atualizado. Quanto à cláusula 30, o sindicato propõe incluir que o empregado poderá solicitar a conversão do benefício em auxílio combustível, não podendo ultrapassar o equivalente às passagens de ida e volta do endereço residencial do empregado à sede de lotação em transporte público. O Gerente Executivo comenta que essa possibilidade poderia gerar um aumento de despesa, uma vez que geraria uma demanda que não existe hoje. Os membros discutem e concordam em não incluir a possibilidade de conversão de auxílio transporte em auxílio combustível, pois não há previsão legal e o CAU/RS incentiva o transporte sustentável. Na cláusula 42, o Gerente Executivo esclarece que o conceito de 80% será aplicado a partir de 2025, considerando o início da vigência do acordo em outubro, já no quarto ciclo de avaliação. Quanto à cláusula 45, os membros discutem e concordam em não incluir as sugestões do sindicato, uma vez que não é o momento e a proposta do CAU/RS já prevê a revisão do Regime Disciplinar com a participação dos empregados, logo essas questões serão discutidas oportunamente. Na cláusula 52, em relação à Comissão de Representantes dos Empregados, o sindicato propõe incluir as secretárias executivas como cargo público e excluir os cargos de livre provimento. Os membros concordam em alterar, no parágrafo segundo, de 'cargos públicos/empregados do CAU/RS' para 'cargos do CAU/RS' e inclusão do cargo de secretárias executivas, ficando: assistentes e técnicos de nível médio, arquitetos e urbanistas, analistas nível superior e secretárias executivas (exceto arquitetos e urbanistas) e cargos de livre provimento. Também concordam em manter o parágrafo nono, conforme proposta do CAU/RS, e não incluir sugestões do sindicato, uma vez que não é o momento e a proposta do CAU/RS já prevê a elaboração do regulamento interno. Quanto à cláusula 53, que o sindicato propõe retirar, os membros discutem e concordam. O Gerente Executivo informa que o sindicato está propondo cláusula sobre o prazo geral para revisões acordadas, e os membros decidem não incluir sugestão de cláusula, uma vez que já há um comprometimento da Gestão de discutir questões, como a revisão do Regime Disciplinar, em momento oportuno.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 028/2024 é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.

4.4	Redefinição dos Objetivos Estratégicos do CAU/RS
Fonte	Gerência Executiva / Ariel Lazzarin

Discussão	<p>O Gerente Executivo relata que no Encontro de Planejamento, realizado no início do mês, foram discutidos e definidos os objetivos estratégicos a serem priorizados pela Gestão. O Coordenador de Planejamento e Projetos Jean apresenta os objetivos estratégicos locais definidos na reunião: Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana; Promover o exercício ético e qualificado da profissão; e Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade. Informa que, uma vez que o objetivo 'Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade' faz parte dos objetivos nacionais definidos pelo CAU/BR, se optou por considerar o próximo objetivo mais votado: Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo. O Chefe de Gabinete comenta que esse objetivo é bem abrangente e serve como suporte para várias iniciativas. O Gerente Executivo complementa que a definição dos objetivos tem a intenção de direcionar e justificar as ações que serão levadas adiante. O Vice-Presidente do CAU/RS questiona sobre os objetivos e o Coordenador de Planejamento e Projetos esclarece que os seis objetivos, três nacionais e três locais, ficam priorizados, e assim os projetos que se enquadram nesses se tornam projetos estratégicos e podem utilizar recursos do imobilizado. O coordenador da CPFi-CAU/RS questiona se todos os objetivos do mapa podem ser utilizados e o Coordenador de Planejamento e Projetos esclarece que sim, porém apenas os objetivos definidos como prioritários poderão utilizar recursos do imobilizado. Comunica que na próxima reunião do CD-CAU/RS serão trazidos todos os projetos recebidos com a sinalização do enquadramento nos objetivos prioritários. Os membros comentam sobre projetos que não se enquadraram nos objetivos definidos e que então não poderão utilizar os recursos. O Gerente Executivo informa que é possível reavaliar os objetivos mais adiante, se necessário.</p>
Encaminhamento	A Deliberação CD-CAU/RS nº 027/2024 é aprovada por unanimidade.

4.5	Processos Éticos Disciplinares no âmbito do Plenário
Fonte	Gabinete da Presidência / Paulo Soares
Discussão	Não houve discussão da pauta devido a extensão das demais.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

4.6	Pauta da Plenária
Fonte	Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados / Mônica Marques
Discussão	Não houve discussão da pauta devido a extensão das demais.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5. Extra Pauta	
5.1	Orçamento da CEP-CAU/RS
Fonte	CEP-CAU/RS / Rafaela Ritter
Discussão	A coordenadora da CEP-CAU/RS questiona sobre a possibilidade de participação no Fórum das CEPs em novembro em Florianópolis. Comenta que não há mais orçamento disponível para a comissão. A Presidente do CAU/RS informa que a questão vai ser avaliada.

Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
----------------	----------------------

6. COMUNICAÇÕES

6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
Relator	Marcelo Arioli Heck
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Vivian Ribeiro Magalhães
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carlos Eduardo Iponema Costa
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Rafaela Ritter dos Santos
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente
Comunicado	Sem a presença da coordenadora.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	Não houve tempo para comunicações.

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h35 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 26/09/2024, às 11:27 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 21/10/2024, às 17:04 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **55FFA93B** e informando o identificador **0338428**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001856/2024-76

0338428v43